

po n.º 1558/77.

Dê-re viência e Cumpra-se.

Anapinica, 07 de Julho de 1977.

João
- Prefeito -

Portaria n.º 294/77

O Prefeito Municipal de Anapinica, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

1. Colocar a disposição do T.B.G.F., da cidade, a funcionária *Mete* *Luísa da Silva Araújo*, Professor Pedagógico, Grau VI, *Patrício A.*, deste Município.

Dê-re viência e Cumpra-se.

Anapinica, 08 de Julho de 1977.

João
- Prefeito -

Portaria n.º 295/77

O Prefeito Municipal de Anapinica, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

1. Autorizar a. de continuação de *Mete*